

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 – EDITAL N.º 040/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos de multimídia, sonorização, iluminação e grid para atender os eventos do **SENAR-AR/MS**.

Senhores (as),

Primeiro esclarecimento que se faz necessário:

1. O SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MS, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos – Sistema “S”, subordinam-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para a contratação aquisição de obras, bens e serviços. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2018 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) emanada por deliberação de seu Conselho Administrativo.

2. Diante disso, os Sistemas “S”, não se submetem à aplicação da Lei 8.666/93, não eximindo, no entanto, do dever de respeitar os princípios constitucionais (art. 37 § 1º da CF/88) e legais atinentes às despesas públicas e ao próprio exercício da função administrativa que exercem.

3. Assim sendo, a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 aos procedimentos licitatórios instaurados por **Entidades do Sistema “S”** é absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se subterrem.

4. DOS QUESTIONAMENTOS:

4.1. QUESTIONAMENTO 01: LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI

Sobre o item 7.5. e demais subitens, da qualificação econômica e financeira, no qual, solicita balanço patrimonial e demonstração do resultado de exercício – DRE, também é obrigatório no caso de Microempresa Individual?

Resposta: O **SENAR-AR/MS** esclarece que conforme consta no Edital no item **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** subitem **7.1** *“Para habilitação, a licitante interessada deverá apresentar no “Envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” os documentos listados nos subitens 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6, em cópia simples ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, e/ou*

documento disponível no site oficial do órgão emissor, em 01 (uma) via, preferencialmente, numerados, dispostos ordenadamente, encadernados ou grampeados, de forma a não conter folhas soltas, sendo aceitos somente os que estiverem em plena validade.

Portanto todas as empresas interessadas em participar das licitações do **SENAR-AR/MS**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital.

4.2. QUESTIONAMENTO 02: Em virtude da divergência no detalhamento técnico do item 22 conforme relatado pela equipe técnica no documento anexo a CPL decide por **CANCELAR o item.**

Os questionamentos 2 e 3 foram respondidos pela área técnica conforme documento anexo a essa resposta de esclarecimento.

Quanto a solicitação de cópia integral do processo, a CPL esclarece que conforme consta no item **21.8.** do edital “*Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do **SENAR-AR/MS**, da forma como indicado no preâmbulo deste Edital*”.

Salientamos que os custos com a reprodução dos documentos correrão por conta do solicitante.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2019.



Renise Marques de Sousa
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 108/2019

Edital nº 040/2019

Pregão Presencial nº 040/2019

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI acerca dos itens:

2) no item 22 da descrição detalhada do objeto conforme segue:

“GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, OHV, REFRIGERADO À AR, MONOCILÍNDRICO POTÊNCIA: 4,4 KW / 7 HP CILINDRADA: 212 CC COMBUSTÍVEL: GASOLINA ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 7 L CAPACIDADE DE ÓLEO: 0,5 L SISTEMA DE PARTIDA: PARTIDA MANUAL FASE: MONOFÁSICO COM ESCOVA FREQUÊNCIA 60 HZ SAÍDA CC: 12 V REGULADOR DE TENSÃO: AVR SAÍDA CA: 120 V CORRENTE NOMINAL: 27 A FATOR DE POTÊNCIA (ALTERNADOR): 1 COS Ø **POTÊNCIA MÁXIMA (ALTERNADOR): 4 KVA POTÊNCIA NOMINAL (ALTERNADOR): 3,5 KVA** TOMADAS: 2 TOMADAS TEMPO DE OPERAÇÃO: 4 HORAS NÍVEL DE RUÍDO (= 7 METROS): 76 DB”

Onde solicitamos a voltagem de 50KVA e ao final do texto solicita uma potência nominal de 3,5 kva

Resposta: Considerar a potência máxima de 4KVA e Nominal de 3,5 KVA para termos de orçamento.

3) No item 8 do detalhamento do objeto conforme segue:

“VÍDEO SWITCH KRAMER - DISTRIBUIDOR HDMI AMPLIFICADO - ENTRADAS E SAÍDAS VGA, HDMI E USB”

Resposta: o item não necessita ser da marca Kramer, apenas possuir as especificações solicitadas. Com no mínimo 04 entradas e 04 saídas.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019



Ronaldo Gibin Scarpellini
Analista de Marketing

Ronaldo Gibin Scarpellini
Cidade de Comunicação, Marketing e Eventos
Departamento de Marketing

ILMA SRA. GISELE ANDREIA DA COSTA SEIXAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – SENA-AR/MS

Processo nº 108/2019
Edital nº 040/2019
Pregão Presencial nº 040/2019

LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.771/0001-75, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1075 – centro – Campo Grande – MS, por seu titular DANIEL ELIAS DAIGE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2489303 DRT/MS e inscrito no CPF sob o nº 003.858.231-77, vem, respeitosamente, perante V. Sra., conforme o item 4 do referido edital, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, conforme passa expor:

Trata-se de Pregão Presencial cujo objeto é o Registro de Preços para locação de equipamentos de multimídia, sonorização, iluminação e grid para atender os eventos do SENAR-AR/MS.

- 1) Sobre o item 7.5 e demais subitens, da qualificação econômica e financeira, no qual, solicita balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, também é obrigatório no caso de Microempresa Individual?
- 2) No item 22 da descrição detalhada do objeto conforme segue:

“GERADOR DE 50 KVA EM REPOUSO GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA TIPO DO MOTOR: 4 TEMPOS, OHV, REFRIGERADO À AR, MONOCILÍNDRICO POTÊNCIA: 4,4 KW / 7 HP CILINDRADA: 212 CC COMBUSTÍVEL: GASOLINA ROTAÇÃO MÁXIMA: 3600 RPM TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 7 L CAPACIDADE DE ÓLEO: 0.5 L SISTEMA DE PARTIDA: PARTIDA MANUAL FASE: MONOFÁSICO COM ESCOVA FREQUÊNCIA 60 HZ SAÍDA CC: 12 V REGULADOR DE TENSÃO: AVR SAÍDA CA: 120 V CORRENTE NOMINAL: 27 A FATOR DE POTÊNCIA (ALTERNADOR): 1 COS Ø POTÊNCIA MÁXIMA (ALTERNADOR): 4 KVA POTÊNCIA NOMINAL (ALTERNADOR): 3,5 KVA TOMADAS: 2 TOMADAS TEMPO DE OPERAÇÃO: 4 HORAS NÍVEL DE RUÍDO (= 7 METROS): 76 DB ID INTERNO: 22044”

1

No começo do texto, solicita uma voltagem de 50kva e ao final do texto solicita uma potência nominal de 3,5 kva. Em pesquisa a configuração compatível com o descritivo é de 4 kva conforme segue link de internet.

<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/116156/33/326/gerador-de-energia-digital-a-gasolina-4kva-monofasico-110v-toyama-tg4000ip>

Descrição do Produto

Gerador digital de 4 KVA, monofásico 127V, possui motor a gasolina 4 tempos. Equipamento leve e portátil, que oferece uma energia limpa e pura. Ideal para utilizar em equipamentos sensíveis.

- Acessórios

- :: Alerta de nível do óleo
- :: Voltímetro
- :: Plugue macho

- Especificações Técnicas:

- :: Código: 201-017
- :: Tipo do motor: 4 tempos, OHV, refrigerado à ar, monocilíndrico
- :: Potência 4,4kW / 7HP
- :: Cilindrada: 212cc
- :: Combustível: Gasolina
- :: Rotação máxima: 3600rpm
- :: Tanque de combustível: 7L
- :: Capacidade de óleo: 0,5L
- :: Sistema de partida: partida manual
- :: Fase: Monofásico com escova
- :: Frequência: 60Hz
- :: Saída CC: 12V
- :: Regulador de tensão AVR
- :: Saída CA: 120V
- :: Corrente nominal: 27A
- :: Fator de potência (alternador): 1 cos
- :: Potência máxima (alternador): 4Kva
- :: Potência nominal (alternador): 3,5kVA
- :: Tomadas: 2 tomadas
- :: Tempo de operação: 4 horas
- :: Nível de ruído (= 7 metros): 76dB

Qual seria a potência solicitada 50 ou 3,4 kva?



2

3) No item 8 do detalhamento do objeto conforme segue:

“VÍDEO SWITCH KRAMER VÍDEO SWITCH KRAMER - DISTRIBUIDOR
HDMI AMPLIFICADO - ENTRADAS E SAÍDAS VGA, HDMI E USB. ID
INTERNO: 23021”.

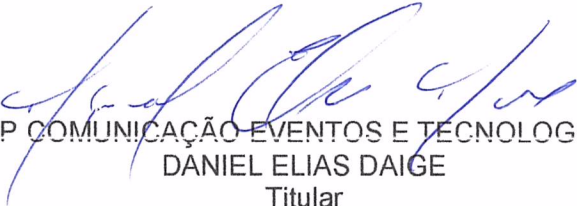
Vimos que o item solicita um equipamento Switch Kramer, entendemos que este equipamento é um vídeo switch, porém Kramer é uma MARCA. Neste caso só poderá ser locado ser for KRAMER? Qual a quantidade de entrada e saídas solicitada neste equipamento? Visto que pode ter vários modelos no mercado.

Diante dos esclarecimentos apresentados, requer a V. Sra.

- a) Cópia integral, digital ou física dos autos do processo referido. Podendo ser enviado no e-mail atendimento@lineuptecnologia.com.br.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Campo Grande/MS, 21 de outubro de 2019


LINE UP COMUNICAÇÃO-EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI
DANIEL ELIAS DAIGE
Titular

28.934.771/0001-75
LINE UP COMUNICAÇÃO, EVENTOS
E TECNOLOGIA
RUA 7 DE SETEMBRO, N.º 1075
CENTRO - CEP: 79.002-130
CAMPO GRANDE - MS